



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

*Poder Legislativo*

SETOR DE CONTRATAÇÕES

**LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO CORÁ/RN,**

**CONSIDERANDO** Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretendo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

**TORNA PÚBLICO** o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de Ornamentação, Organização, Coffee Breake Buffet em razão da realização de 02 (dois) eventos desta casa legislativa. Para este serviço a proposta deve contemplar a quantidade estimada de 100 pessoas para o Coffee Breake, e 150 pessoas para o Buffet. Os eventos acontecerão na data 17 e 21 de dezembro de 2024.

Os itens a serem servidos serão:

**CARDÁPIO COFFEE BREAK:** Salgados variados entre frituras e fornos, recheios de carne, frango e queijo; Empadas doces e salgadas, risoles, pastéis, canudinhos e coxinhas; Pães de queijo.

Tábua de frios: 03 queijos (muçarela, provolone e parmesão), presunto, salame, lombinho, ovos de codorna e azeitona;

Bolos regionais nos sabores: Chocolate, laranja, cenoura, moça e ovos;

**BEBIDAS:** Suco de frutas natural, refrigerantes, Água, café e leite.

**CARDÁPIO BUFFET:** Jantar com a disponibilização dos seguintes pratos: Filé ao molho, frango com ervas, arroz à grega, salada tropical, batata palha.

**BEBIDAS:** Suco de frutas natural, Refrigerantes e Água.

**SERVIÇOS DE APOIO:** fornecimento de material de louça e descartáveis,

Serviço de disponibilização de pessoal para atender as pessoas, sendo para o buffet:

05 garçons; 02 auxiliares de cozinha; 01 auxiliares de limpeza, 02 pessoas para recepção do ambiente; 01 cerimonialista; 01 atração musical (uma atração com repertório de MPB e com repertório de forró atualizado.)

**Obs. O valor a ser da cotação será por pessoas tendo em vista que, de acordo com o evento a ser realizado, a quantidade pode ser alterada. Para fins de organização, não existirão eventos com público menor que 100 pessoas, como não terão eventos com mais de 150 pessoas.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

*Poder Legislativo*

**OBSERVAÇÕES:** As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail “**camaracerrocora@gmail.com**” em atenção a Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Marca de cada item; c) Valor unitário e total por extenso; d) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; e) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; f) Data de emissão; e g) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 11/12/2024.

Publique-se.

Cerro Corá/RN, em 06 de dezembro de 2024.

**JÉSSYCA HALLAYSE MENEZES DE MELO**

Agente de Contratação  
Matrícula nº 140/2